

DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$6.709.976,11 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE MAIO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Table with 11 columns: PT, REGIÃO, TIPO AÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA. Includes sub-sections for SEGURIDADE and 3305 SAÚDE EM REDE.

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Table with 4 columns: PT, REGIÃO, TIPO AÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, RESERVA DE CONTINGENCIA. Includes sub-sections for FISCAL and 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Protocolo 134479

DECRETO Nº 47.399, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.399, DE 12 DE MAIO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Table with 11 columns: PT, REGIÃO, TIPO AÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA. Includes sub-sections for SEGURIDADE and 3305 SAÚDE EM REDE.

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Table with 4 columns: PT, REGIÃO, TIPO AÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, RESERVA DE CONTINGENCIA. Includes sub-sections for FISCAL and 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Protocolo 134481

DECRETO Nº 47.400, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$173.170.167,59 (CENTO E SETENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	A	1.501.201	3190	9.100,00	
TOTAL					9.100,00					
TOTAL POR SECRETARIA										9.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										173.170.167,59

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	0011	A	1.500.121	3390	155.640,65	
					0011	A	1.500.121	3390	3.442.785,03	
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1220	- Contraprestação da Parceria Público-Privada	0011	P	1.500.100	3367	13.762.891,58	
					0011	P	1.500.121	3367	15.588.866,00	
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2250	- Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0003	A	1.500.121	3390	1.500.000,00	
					0006	A	1.500.121	3390	14.970.000,00	
					0007	A	1.500.121	3390	1.326.321,60	
					0007	A	1.500.121	3390	3.251.350,00	
					0008	A	1.500.121	3390	3.736.003,35	
					0008	A	1.500.121	3390	7.984.241,27	
					0008	A	1.500.121	3390	17.518.000,00	
					0009	A	1.500.121	3390	1.354,16	
					0009	A	1.500.121	3390	3.725.397,16	
					0011	A	1.500.121	3390	2.672.182,00	
					0011	A	1.500.121	3390	8.280.301,52	
					0011	A	1.500.121	3390	74.930.345,77	
10	302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	A	1.500.121	3390	315.387,50	
TOTAL					173.161.067,59					
TOTAL POR SECRETARIA										173.161.067,59

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24	722	3283	2094	- Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas	0001	A	1.501.201	3350	9.100,00	
TOTAL					9.100,00					
TOTAL POR SECRETARIA										9.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										173.170.167,59

Protocolo 134482

DECRETO Nº 47.401, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.401, DE 12 DE MAIO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	302	3300	1567	- Investimentos em Saúde	0001	P	2.754.271	4490	4.200.000,00	
					0011	P	2.754.271	4490	800.000,00	
TOTAL					5.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

Protocolo 134483

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 1173/2023/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.002639/2023-00, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 17 de maio de 2023, a fim de participar da 138ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

II - DESIGNAR a Senhora **FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**, Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 134485

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0908/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.015211/2023-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REINALDO ACRIS MENEZES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Campus, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SULEMAR DO NASCIMENTO BARROSO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.